



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE DEFESA

À D80T, para o devido efeito

14.01.2011

Paula Santana
Paula Santana
Vice-Presidente

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

DOCUMENTO N.º *74*

DATA: *07 / 01 / 2011* SERVIÇO: DSIEP/DGP

PROCESSO N.º 083612

ASSUNTO: Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Lisboa - Proposta Final do Plano

REFERÊNCIA:



Na sequência da 6ª reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Lisboa, e relativamente aos elementos que nos foram submetidos a apreciação sobre a Proposta Final do Plano, cumpre informar Vª Ex.ª que atendendo a que não estão salvaguardados os interesses da Defesa Nacional o referido Plano só está em condições de merecer parecer favorável se for reflectido e salvaguardado o seguinte:

- a) No Regulamento do Plano, Divisão IV – Espaços de Uso Especial de Equipamentos, artº 55º - Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada, não pode abranger as infra-estruturas e sistemas indispensáveis à Defesa Nacional, afectas à Força Aérea e à Marinha, localizados nomeadamente em Monsanto, como sejam o Comando Aéreo, em Lisboa, Centro Radioeléctrico de Monsanto, Moinho do Alferes, os Sistemas de Comunicações da Marinha, que pelas suas características de imprescindível interesse e segurança Nacional exigem que a área onde se localizam obedeçam á classificação de "Espaços de Uso Especial de Equipamentos", pelo que se propõe a manutenção desta classificação no respeito dos fins que estas infra-estruturas militares prosseguem, como sempre foi veiculado nos trabalhos de acompanhamento deste Plano.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE DEFESA

b) Na planta de Condicionantes, e como referido em 07Dez ultimo, na reunião bilateral com a Câmara Municipal, deverão ser representados os Feixes hertzianos militares da Marinha, tendo por base o sistema referencial WGS84;

b1) Estação Radionaval de Algés (38° 42' 28.76"N, 009° 14' 11.72"W) e Estação Radionaval de Monsanto (38° 43' 55.97"N, 009° 11' 20.04"W);

b2) Capitania do Porto de Lisboa (38° 42' 7.00"N, 009° 10' 24.46"W) e Instalações Navais de Alcântara (38° 42' 15.28"N, 009° 11' 20.04"W);

b3) Instalações Centrais de Marinha (38° 42' 42.92"N, 009° 8' 17.98"W) e Doca da Marinha (38° 42' 25.16"N, 009° 7' 56.92"W);

b4) Instalações Centrais de Marinha (38° 42' 42.92"N, 009° 8' 17.98"W) e Base Naval de Lisboa (38° 39' 29.73"N, 009° 8' 18.38"W);

b5) Base Naval de Lisboa (38° 39' 29.73"N, 009° 8' 18.38"W) e Estação Radionaval de Monsanto (38° 43' 55.97"N, 009° 11' 20.04"W);

c) Os Prédios Militares PM19/Lisboa –Convento de Chelas, PM31/Lisboa –Forte do Alto do Duque, PM132/Lisboa – Instituto de Pedrouços, PM133/Lisboa – Residencias para Sargentos do Forte do Alto do Duque, PM36/Lisboa – Quartel da Pontinha, PM5/Lisboa – Garagem Militar, devem manter a classificação de "Espaços de Uso Especial de Equipamentos".

d) Mais se informa que a representação dos Feixes hertzianos militares em conjugação com outras tramas aparece pouco definida, sugerindo-se maior expressão ou alteração de tonalidade na Planta de Condicionantes.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Carlos Alberto Viegas Filipe

Vice-Almirante

CEZ